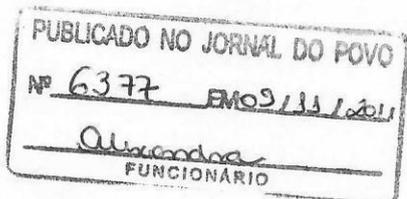




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1152/2011



SÚMULA: Revoga Portaria n.º 1132/2011, que concede licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 148 da lei n.º 010/92, do estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria n.º 1132/2011 de 03 de outubro de 2011, que concede **PASCOAL LEITE DE ALBUQUERQUE**, Portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.584.442 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

2º - Esta Portaria entrará em vigor em 04 de novembro de 2011.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal